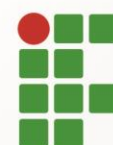


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Edilene Carvalho Santos Marchi

Diretora-Geral Pro Tempore do *Campus* Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Planaltina:

Layla dos Reis Mercês – Matrícula SIAPE nº 2246310 – Titular

Elizângela Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 2222232 – Substituta

Portaria Nº 01/2019 – DGPL/RIFB/IFB, de 31 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias.....	5
----------------	---

NOTA:

No mês de Abril/2019 não houve emissão de Diárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Planaltina

Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural
Planaltina/DF, CEP 73380-900
(61) 2196-2625 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 22/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 3 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 179, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº 05/2019, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
23133.013597.2018-80	05/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante.	Thiago da Silva Passos SIAPE nº 1968883	Adão de Souza Aguiar SIAPE nº 1009325

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 22 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edilene Carvalho Santos Marchi**, DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE, em 03/04/2019 13:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23766

Código de Autenticação: f11b1a8c20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 23/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 3 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 179, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE)/Agroecologia 2019/2020.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Anna Izabel Costa Barbosa	27.139-X (matrícula GDF)
Etelvino Rocha Araújo	1217415
Julia Eumira Gomes Neves Perini	1732739
Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva	1802298
Viviane Evangelista dos Santos Abreu	1101494

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edilene Carvalho Santos Marchi**, DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE, em 03/04/2019 13:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23992

Código de Autenticação: ef1aae1d09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 24/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 11 de abril de 2019

A DIRETORA- GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 179, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, o servidor FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 2203724, CNH Nº 064 [REDACTED] 79, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilene Carvalho Santos Marchi, DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE, em 11/04/2019 18:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26135

Código de Autenticação: bf6b33aab9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 25/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 15 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 179, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial a União, em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar os fatos, conforme o Processo nº 23133.000527.2019-42.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
Henio Delfino Ferreira de Oliveira	2189521	PRESIDENTE
Adilson Jayme de Oliveira	1651636	MEMBRO
Gustavo Caldeira Fonseca	1626675	MEMBRO

Art. 2º A Portaria terá validade de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilene Carvalho Santos Marchi, DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE, em 15/04/2019 15:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26383

Código de Autenticação: 84a3f2ead1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 26/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 26 de abril de 2019

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 179, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 16/2018 - DGPL/RIFB/IFB, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, cujo objeto é inventariar e realizar o relatório dos bens e materiais de consumo estocados na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CDAP/CPLA, por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI

Documento assinado eletronicamente por:

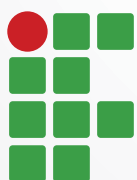
- Edilene Carvalho Santos Marchi, DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE, em 26/04/2019 18:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28657

Código de Autenticação: a30d519ad5





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

